



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 539/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o convenio de Cedência de servidores entre as Prefeituras Municipais de Brejão e Lagoa do Ouro.

CONSIDERANDO a aprovação da lei de Lagoa do Ouro n.º 609/2023 de 178.08.2023, que dispõe sobre a majoração do vencimento base dos professores da rede pública municipal de Lagoa do Ouro e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Karla Andrea Roldão de Melo - CPF: 027. [REDACTED]-55** e **Maria Fabiana Machado Lucas - CPF: 033. [REDACTED]-94**, servidor cedido do Município de Lagoa do Ouro, o reajuste do piso salarial em conformidade com a Lei Municipal de Lagoa do Ouro n.º 609/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de outubro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal
Elisabeth Barros de Santana

Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231123145844.pdf>
assinado por: idUser 185